



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010, de 05 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião ordinária na data de 23 de abril 2026 e considerando o objetivo de deliberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros para infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º - Aprovar Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento , com finalidade de custeio de reforma na Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara CNES :4003241 .

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 05/05/2026 11:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 010/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

Documento assinado digitalmente
gov.br LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Data: 05/05/2026 11:43:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FOI FIXADO NO MURAL DESTA CASA DE LEIS NO PERÍODO DE

Certifico e dou fé que o presente instrumento foi afixado no átrio da Prefeitura Municipal no período de

05/05/26 a 05/06/26

05/05/26 A 05/06/26

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde